

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antônio Sales, nº 485 – Joaquim Távora – CEP: 60135- 101
Fortaleza – Ceará - Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929
E-Mail: cremec@cremec.org.br

PORTARIA Nº 12/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ —CREMEC, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO que este Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, decide prorrogar a suspensão das atividades judicantes (Assessoria Jurídica, Sindicâncias e Processos Éticos) até dia 30/04/2020, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado, devido à pandemia do COVID-19 que se alastrou em todo Território Nacional.

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão de todos os prazos processuais, como também a não realização de audiências, intimações e sessões de julgamento até o dia 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data a publicação.

Art. 3º - Oficie-se e Cumpra-se.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Cons. Helvécio Neves Feitosa
Presidente